



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 21 de novembro de 2023 às 16:52, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5357576: CHAMADA SELETIVO 15/2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Calmon

MUNICÍPIO

Calmon



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5357576>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº: 97, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

**CONVOCA OS APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ATRAVÉS DO EDITAL Nº 15/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

HÉLIO MARCELO OLENKA, Prefeito Municipal de Calmon, no uso das prerrogativas legais previstas no art. 87, VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 15/2023 de para os quadros do Município, devidamente publicado e divulgado no site oficial do Município

https://www.calmon.sc.gov.br/legislacao/index/detalhes/codMapaltem/54034/co_dNorma/563169

e

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?r=autoEdicao/view&id=4506420>

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequação dos serviços públicos do município de Calmon em virtude dos trabalhos da Gestão Administrativa 2021-2024 e a discricionariedade atinente ao administrador público.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **CONVOCADOS** os aprovados no Processo Seletivo nº 15/2023, abaixo relacionados, para comparecerem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Decreto, pessoalmente ou mediante procurador com poderes específicos, no departamento de Recursos Humanos, localizada na Rua Miguel Dzumanni, nº 315, centro, Calmon, Santa Catarina, de segunda a sexta-feira, das 08:00hr às 12:00hr e das

13:00 as 17:00hr, munidos dos documentos constantes do Edital.

Art. 2º - O não comparecimento do servidor convocado, no prazo estabelecido no artigo anterior, bem como a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos por lei implicará, automaticamente, em desistência de ocupação da vaga, com perda dos direitos decorrentes da presente convocação.

Art. 3º - A chamada descrita no art. 1º destina-se exclusivamente para

Cargo	Nome	Data Nasc
12X36 ENFERMEIRO	ALINE MANDELLI	12/05/1983

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de Novembro de 2023.

HÉLIO MARCELO OLENKA
Prefeito Municipal

EDIMAR ANSCHAU SANTIEL
Secretário de Administração e

Prefeitura Municipal de Calmon
Estado de Santa Catarina
www.calmon.sc.gov.br



CNPJ - 95.949.806.0001/37
Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000
Fones: (49) 3573-0179 / 3573-0030 / 3573-0031

